

" ABANDONO DE EMPREGO "

Sr. Anderson Marques Pinto

CPF: 028.199.871-09

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Anderson Marques Pinto, portador do CPF 028.199.871-09, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/02/2023, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Cuiaba-MT, 27 de março de 2023

SW BLOCOS LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e71b053

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar